

Ata da 2ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Piraí 24/04/2018.

Aos vinte quatro de abril de dois mil e dezoito, às 09;00, as nove horas, no Museu da Água de Indaiatuba, situado na Rua do Museu, 205, Indaiatuba, SP, conforme convocação constante do art. 19, do Estatuto, se reuniram o Prefeito do Município de Indaiatuba, Sr. Nilson Alcides Gaspar, Presidente do Consórcio; o Prefeito da Estância Turística de Salto, Sr. José Geraldo Garcia, Vice Presidente do Consórcio; o Prefeito da Estância Turística de Itu, Sr. Guilherme dos Reis Gazolla, representado pelo Diretor Superintendente da C.I.S. Companhia Ituana de Saneamento, Sr. Vicent Robert Roland Menu, o Prefeito do Município de Cabreúva, Sr. Henrique Martin representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sra. Rosimeire Rabelo Santos Timporim, registra-se por documento, que faz parte desta Ata, presentes os Vereadores Benedito Roque Moraes de Itu, o Vereador Divaldo Aparecido dos Santos "Garotinho" de Salto, demais presentes consoante consta da lista de presença registrada às fls. 44 e 44 verso, do livro próprio, cuja cópia se encontra em anexo. A reunião teve início com a palavra da Superintendente do CONIRPI, que agradeceu a presença de todos e destacou a necessidade da convocação desta reunião, conforme itens registrados na ata da Assembleia Geral Ordinária, a saber: 1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2. Prestação de contas exercício 2017 - TCE; 3. Informes sobre o andamento das atividades do Consórcio; 4. Outros assuntos; A Superintendente previamente colocou em discussão e votação o nome do Dr. Fabrício Alessandro Barbosa para secretariar especialmente esta assembleia tendo sido aprovado por unanimidade; Dando início ao cumprimento da pauta, sobre o item um, foi dispensada a leitura da ata da assembleia anterior, a qual foi aprovada por unanimidade; Em prosseguimento, ao itêm dois, que trata sobre a aprovação das contas do exercício 2017- TCE, colocou-se em discussão para a aprovação das contas do exercício 2017-T.C.E, sendo dada a palavra a Contadora, Sra. Jane Emiko Wagner, que suscintamente explanou sobre as execuções orçamentárias efetuadas em 2017, no que tange a Receita e Despesas executadas, bem como os desembolsos financeiros efetuados no período. As despesas correntes foram na ordem de R\$ 614.710,53(seiscentos e catorze mil, setecentos e dez reais e cinquenta e três centavos), e as despesas de capital foi na ordem R\$ 5.291.801,62 (cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e um reais e dois centavos), que inclui a despesa com inversão financeira relativa a desapropriação na ordem de R\$ 5.110.000,00, (cinco milhões cento e dez mil reais). A receita totalizou em R\$ 1.968.802,41, (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dois reais e quarenta e um centavos), dos quais foram R\$ 520.650,72 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), são oriundos dos contratos de rateio com os Municípios membros, R\$ 342.304,94 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e nove reais e noventa e quatro centavos), oriundos de aplicação financeira e R\$ 1.105.846,75 (um milhão cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), oriundos do PAC II. Quanto aos pagamentos totais, foram na ordem R\$ 5.639.202,69 (cinco milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e dois reais e sessenta e nove centavos). O desembolso para as despesas orçamentárias foram na ordem de R\$ 5.484.613,59 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e sessenta e nove centavos), com extra orçamentário no valor de R\$ 1.287,78 (um mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), e com restos a pagar em R\$ 153.301,32 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e um reais e trinta e dois centavos). Na sequencia foi dada a palavra ao Sr. Cesar Wulk, Tesoureiro do Conirpi, que explanou que o saldo financeiro no exercício foi na ordem de R\$ 3.579.658,91 (três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 1.725.954,74 (um milhão, setecentos e vinte cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) de verbas próprias, e, R\$ 1.853.704,17 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quatro reais e dezessete centavos), também aduziu sobre 06, (seis) contratos firmados e vigentes, relatando-os bem como

STATE OF

+ 1

A A



os processos que estão em andamento. Diante dos dados expostos, e sem mais quaisquer dúvidas, as contas do exercício de 2017 foram aprovadas por unânimide, 3. Informes sobre as atividades do Consórcio, retomou a palavra a Superintendente Vanessa, que passou a discorrer sobre as desapropriações e demais atividades do Consorcio para a execução do empreendimento "BARRAGEM do PIRAI". Em seguida dada palavra ao Controlador Interno, Dr. Fabricio A. Barbosa que repassou os informes sobre as desapropriações, aduzindo que houve evolução no status das ações desapropriatórias ajuizadas na Comarca de Itú, com a prolação de sentença às fls. 339, processo n.º 40004547320138260286, gleba da Fazenda Conceição; já em relação as glebas na Comarca de Salto, daquelas com ações já ajuizadas, informa que também já houve prolação de sentença na ação do Sitio Bom Viver, com imissão na posse conforme processo n.º 51354520158260526, e, em relação ao Sitio n.º 51363020158.26.0526, houve também a concessão de imissão na posse, pendendo o julgamento do mérito, remanescendo a ambas ações apenas as intimações dos expropriados para concretizar a imissão na posse; com relação aquelas outras três áreas ou glebas pendentes de ajuizamento, como a Fazenda Pedra Branca, matricula 18.127, o Sitio Pedra Branca, matricula 56830, e, o Sitio Pedra Branca, transcrição 51, temos que as ações serão distribuídas, s.m.j., até julho próximo, visto que há retificações e ratificações a serem realizadas nas respectivas matriculas imobiliárias, em especial na matricula n. 56830, que já estão em curso no CRI de Salto, e, há também um procedimento de reavaliação dos valores das glebas e benfeitorias perante a Caixa Econômica Federal (GIGOVSO) que ainda não foi concluído. Retomou a palavra a Superintendente aduzindo que houve grande avanço nas atividades do Consórcio, e passou a palavra a Arquiteta Rita Von Ah, que discorreu sobre o empreendimento e atos inerentes a solicitação da Licença de Instalação (L.I.). Explanou sobre o status geral do projeto/empreendimento e dos procedimentos adotados referentes aos 39 (trinta e nove) itens exigidos. De forma resumida, temos os seguintes avanços : Dos 21 programas ambientais, 05 foram entregues a CETESB, 07 estão em revisão, 08 estão com os Termos de Referencia elaborados para a contratação dos mesmos e 01 esta em andamento (programa de Prospecções Arqueológicas). As tratativas entre o CONIRPI, a SABESP e a Prefeitura de Cabreúva estão em andamento, assim como as tratativas entre o CONIRPI e o Comite PCJ. Os assuntos relacionados ao DNPM e a elaboração do TCRA estão em fase de orçamento. Já a obtenção das Outorgas empreendimento estão em fase de desenvolvimento do Termo de Referencia para a contratação de empresa especializada. Como informações adicionais, temos: o protocolo de solicitação da L.I. junto a CETESB no dia 26/02/2018; a entrega do estudo de pré-viabilidade da empresa Arcadis com 03 alternativas para analise/contribuição do corpo técnico de entidade. Em sequência foi dada a palavra ao Engenheiro do SAAE de Indaiatuba, Sr. José Antônio Rolim, que discorreu sobre as 03 possibilidades de execução da Barragem do Pirai em 02 etapas, de acordo com o documento: Estudo de Viabilidade para adequação do Projeto Executivo da Barragem do Ribeirão Pirai para construção parcial (em etapas), fase inicial - pré- viabilidade, elaborado pela empresa Arcadis. Oportunamente pediu a palavra o I. Presidente do Consorcio, Sr. Prefeito Municipal de Indaiatuba, Eng °. Nilson Alcides Gaspar, que opinou por manter a concepção de vertedouro labirinto, conforme documento citado acima, ALTERNATIVA C, cuja sugestão foi acatada de forma unanime pelos presentes. lelo modo de vertedouro labirinto, conforme projeto, e que a sugestão posta foi acatada de forma unanime pelos presentes. Retomada a palavra pelo Eng.º Jose A. Rolim, disse também sobre a demarcação da área do Sitio Bom Viver, sobre os acessos ao empreendimento e sobre áreas especificas a serem limpas e demais trabalhos de ordem técnica e ambientais citados anteriormente. Retomada a palavra pela I. Superintendente Vanessa, manifestou-se sobre os trabalhos de ordem de prospecção Arqueológica, noticiando aos presentes que este trabalhos já estão bem avançados e passou a palavra ao Eng. º Jorge Verneglia da V.E.C Engenharia, que informou: Foi elaborado Projeto de Prospecção Arqueológica e de Educação Patrimonial para a Barragem do Ribeirão Pirai - Municípios de Cabreúva, Indaiatuba, Itu e Salto -

Make

+

J. W.



SP e apresentado ao IPHAN, que se manifestou favorável ao mesmo, permitindo o inicio dos trabalhos de campo na área do empreendimento. Sr. Jorge disse que, até a data desta reunião, mais de 50 % (cinquenta por cento) dos "poços" de prospecções já haviam sido concluídos pela equipe de campo e, que o material seguiu ao laboratório para análise, falou também que os trabalhos seguem rigoroso RITO LEGAL elaborado pela Unesco e que foi incorporado pelo IPHAN através de portaria. Informou sobre a importância do Programa de Educação Patrimonial e de Educação Arqueológica no qual todos os municípios seriam envolvidos nesse processo, através de palestra a ser marcada em 01 escola de cada cidade. Ao final, foi exibido vídeo de conteúdo arqueológico. 4. Outros assuntos, em relação a este item, a Superintendente Vanessa passou a aduzir sobre a conclusão de dois procedimentos licitatórios, um de contratação Assessoria Jurídica e o outro da aquisição do veiculo para o Consórcio. Disse ainda sobre registrou sua satisfação em verificar a dedicação e compromisso de toda equipe com o bom andamento do Consórcio. Agradeceu e registrou sua satisfação em verificar a dedeicação e o compromisso de toda a equipe com o bom andamento do Consórcio; pediu a palavra o Vice-Presidente do Consórcio, Prefeito da Estancia Turística de Salto, que congratulou e agradeceu toda a equipe pelo avanço dos trabalhos. O Sr. Francisco Mosquini pediu a palavra que fora concedida e agradeceu ao empenho de todos; pediu a palavra e aderiu aos agradecimentos o I. Vereador Benedito Roque de Itú, agradecendo a dedicação de todos. Fica consignado que a próxima reunião será em data de 24/07/2018, as 9;00hs, nas dependências do Museu da Agua em Indaiatuba. Não havendo mais interessados em se manifestar, o Presidente do Consórcio deu por encerrada a reunião, agradeceu o empenho de todos desejando "Bons Trabalhos", e, para constar, foi lavrada a presente Ata.

> Nilson Alcides Gaspar Presidente do Consórcio e Prefeito do Município de Indaiatuba

> > José Geraldo Garcia

Vice-Presidente do Consórcio e Prefeito da Estância Jurística de Salto

Guilherme dos Reis Gazolla Prefeito da Estância Turística de Itú

Prefeito da Estância Turística de Itu

Henrique Martin
Prefeito do Município de Cabreúva

Vanessa Cristina do Carmo Kühl Superintendente do Consórcio

Dr. Fabrício Alessandro Barbosa Secretário Especial e Controle Interno do Consórcio.